



25542164



08016.017091/2023-50

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS - SENAPPEN / MJSP**

SCN Quadra 4, Bloco A, Torre A, Edifício Multibrasil Corporate - Setor Comercial Norte, Brasília - DF, CEP
70712-900

Telefone: (61) 3770-5053 - <https://www.gov.br/senappen/pt-br>

ORDEM DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA MOBILIÁRIO NACIONAL**DATA:****A(o) Senhor(a) Representante da Empresa:**

De acordo com o disposto no Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.063/01, requisito transporte de mobiliário e bagagem, nas seguintes condições:

Cidade de origem (UF) e Unidade	Cidade de Destino (UF) e Unidade
Nome do Servidor	Valor Declarado do Mobiliário / Bagagem
Total de m³ máximo admitido	Total de m³ aferido
Distância Verificada (DNIT / GOOGLE MAPS)	Preço do Metro Cúbico pela faixa de KM

QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL DO SERVIÇO	VALOR FINAL DO SERVIÇO (COM A TAXA DE SEGURO)



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Oliveira Ortiz, Agente Federal de Execução Penal**, em 21/09/2023, às 17:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIA EMANUELLE OLIVEIRA MONTEIRO, Agente Federal de Execução Penal**, em 22/09/2023, às 14:21, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANSELMO SOARES DA SILVA, Chefe da Divisão de Patrimônio - Substituto(a)**, em 22/09/2023, às 15:35, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade Rigaud de Jesus, Agente Federal de Execução Penal**, em 26/09/2023, às 11:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25542164** e o código CRC **B74F8545**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.017091/2023-50

SEI nº 25542164